

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 **RS 823,85**

018 **104** 1639 3 03005238-0 7 AAA 900160 3
 Pague por este cheque a quantia de Oitocentas e vinte três reais e cinquenta e cinco centavos
 ou à sua ordem Maria Auxiliadora Ferreira



JARDIM INDUSTRIAL
 R. TIRADENTES, 2426
 CONTAGEM-MG
 CONFECÇÃO: 09/2018

Contagem, 31 de outubro de 20 18
M. R. Almeida Era e custódio

ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
 CNPJ 16.518.821/0004-05

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2017

10416396 0189001605* 400300523800

OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA

16.518.821/0004-05

Rua OLIVEIRA, 179 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000799 - MARIA AUXILIADORA FERREIRA		Período: 10/2018	
Cargo: 0107 - Auxiliar de secretaria		Matricula: 0000000799	CTPS: 3779605 / 00010
Depto.: 100 - PESSOAL ADMINISTRATIVO		Admissão: 24/04/2018	CPF: 666.118.066-87

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	900,00	
0520 - Desconto INSS	8,00		72,00
2647 - Seguro de Vida	1,00		4,15

Confia no Senhor e faze o bem, assim habitará na terra, e te alimentarás em segurança. (Salmos 37:3)	Total:	900,00	Total:	76,15
	Valor Líquido		823,85	

Recebi o valor líquido, acima descrito em 31/10/18 Assinatura: Maria Auxiliadora Ferreira

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
900,00	900,00	900,00	72,00	828,00	

Handwritten signature

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 000799 - MARIA AUXILIADORA FERREIRA
 Cargo : 0107 - Auxiliar de secretaria
 Data Admissão : 24/04/2018 Matrícula : 0000000799
 Horário : 07:30 às 11:30 20 hs semanais
 Período : 01/10/2018 a 31/10/2018
 Departamento : 100 - PESSOAL ADMINISTRATIVO
 Centro de Custo :

16.518.821/0004-05
 OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA
 Rua OLIVEIRA 179
 INDUSTRIAL - 3222380
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Segunda-Feira	7:30			11:30	<i>M. Ferreira</i>
02 - Terça-Feira	7:25			11:25	<i>M. Ferreira</i>
03 - Quarta-Feira	7:18			11:18	<i>M. Ferreira</i>
04 - Quinta-Feira	7:20			11:20	<i>M. Ferreira</i>
05 - Sexta-Feira	7:30			11:30	<i>M. Ferreira</i>
06 - Sábado	7:30			11:30	<i>M. Ferreira</i>
07 - Domingo					
08 - Segunda-Feira					
09 - Terça-Feira					
10 - Quarta-Feira					
11 - Quinta-Feira					
12 - Feriado					
13 - Sábado					
14 - Domingo					
15 - Segunda-Feira	7:30			11:30	<i>M. Ferreira</i>
16 - Terça-Feira	7:20			11:20	<i>M. Ferreira</i>
17 - Quarta-Feira	7:18			11:18	<i>M. Ferreira</i>
18 - Quinta-Feira	7:25			11:25	<i>M. Ferreira</i>
19 - Sexta-Feira	7:30			11:30	<i>M. Ferreira</i>
20 - Sábado					
21 - Domingo					
22 - Segunda-Feira	7:25			11:25	<i>M. Ferreira</i>
23 - Terça-Feira	7:20			11:20	<i>M. Ferreira</i>
24 - Quarta-Feira	7:30			11:30	<i>M. Ferreira</i>
25 - Quinta-Feira	7:18			11:18	<i>M. Ferreira</i>
26 - Sexta-Feira	7:30			11:30	<i>M. Ferreira</i>
27 - Sábado					
28 - Domingo					
29 - Segunda-Feira	7:25			11:25	<i>M. Ferreira</i>
30 - Terça-Feira	7:20			11:20	<i>M. Ferreira</i>
31 - Quarta-Feira	7:30			11:30	<i>M. Ferreira</i>

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

M. Ferreira